



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

## DECRETO Nº 117/2021

**SÚMULA:** Constitui a composição dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM – mandato 2021/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no §5º do art. 3º da Lei Municipal nº 1050/2021, de 11 de junho de 2021, por determinação do Plano Diretor Municipal, que atribui ao Executivo à constituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM – para o mandato 2021/2023, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
<b>Membro – Titular:</b>	Edinelson Castelin	Câmara de Vereadores
Suplente:	Getulio Cardoso dos Santos	Câmara de Vereadores
<b>Membro – Titular:</b>	Joana Mara Leal Lamazale Barbieri	Secretaria Administração/Finanças
Suplente:	Edson Jaques dos Santos	Secretaria Administração/Finanças
<b>Membro – Titular:</b>	Rafael Diego Perez	Divisão de Obras
Suplente:	Valdir Tanjoni	Divisão de Obras
<b>Membro – Titular:</b>	Claudiomar da Silva Reis	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
Suplente:	Alan Santinon Roncolato	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
<b>Membro – Titular:</b>	Reginaldo Ianqui	Secretaria/Divisão de Saúde
Suplente:	Amanda Carla de Souza Silva	Secretaria/Divisão de Saúde
<b>Membro – Titular:</b>	Maria Aparecida Reis	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Ailto Jose Picoli	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
<b>Membro – Titular</b>	José Rubens	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Henrique Zamara Vigo	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
<b>Membro – Titular:</b>	José Vinicius Farias	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Manoel Constantino Gouveia	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
<b>Membro – Titular:</b>	Mathias Araujo Simoes	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Jorge Calegari	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
<b>Membro – Titular:</b>	Dejanir Luiz Bezun	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Cleonice Apª da Silva Prandine	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021

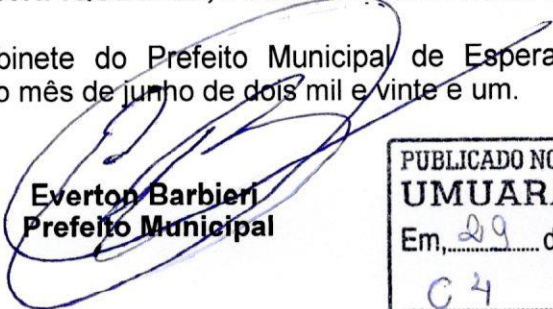
**Art. 2º** - Os Membros do CDM deverão elaborar seu Regimento Interno, bem como indicar seu Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - A participação na comissão será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
Em 29 de Junho de 2021  
C4 00 18.187